



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5/94

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 752/88, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Dê-se ao inciso II do art.114 da Lei Municipal nº 752/88 a seguinte redação.

Art. 114 -.....

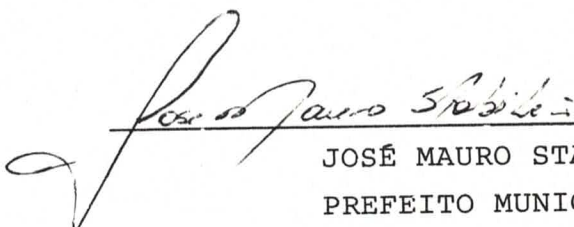
II -.....

2) apreensão de animais abandonados em via pública.....148%

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
20 de dezembro de 1994



JOSÉ MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL



buscando o amanhã
INDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
Adm.: 1993 a 1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Í N D I C E

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....01

CAPÍTULO II

DA HIGIENE PÚBLICA.....01

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS.....01

SEÇÃO II

DA HIGIENE DAS VIAS PÚBLICAS.....02

SEÇÃO III

DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES.....03

SEÇÃO IV

DA HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO.....04

SEÇÃO V

DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS.....06

CAPÍTULO III

DA POLÍCIA DE COSTUMES, SEGURANÇAS E ORDEM PÚBLICA.....07

SEÇÃO I

DA MORALIDADE E DO SOSSÊGO PÚBLICO.....07

SEÇÃO II

DOS DIVERTIMENOS PÚBLICOS.....08

SEÇÃO III

DOS LOCAIS DE CULTO.....10



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO IV

DO TRÂNSITO PÚBLICO.....10

SEÇÃO V

DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS.....11

SEÇÃO VI

DA EXTINÇÃO DE INSETOS NOCIVOS.....13

SEÇÃO VII

DO EMPACHAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS.....14

SEÇÃO VIII

DOS INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS.....15

SEÇÃO IX

DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHEIRAS, OLARIAS E
DEPÓSITOS DE AREIA E SAIBRO.....18

SEÇÃO X

DOS MUROS E CERCAS.....20

SEÇÃO XI

DOS ANÚNCIOS E CARTAZES.....21

CAPÍTULO IV

DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E DA
INDÚSTRIA.....22

SEÇÃO I

DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.....22

SEÇÃO II

DO COMÉRCIO AMBULANTE.....23

CAPÍTULO V

DO AUTO DE INFRAÇÃO.....24



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.....26

SEÇÃO I

DAS INFRAÇÕES.....26

SEÇÃO II

DAS MULTAS.....26

SEÇÃO III

DA CASSAÇÃO DE LICENÇAS CONCEDIDAS.....28

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS.....28